

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 304 DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 798/2012.

CONSIDERANDO o Memorando n. 163/2015 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO que o item 24 da ata da 75ª Reunião Extraordinária de Plenário aprovou o reajuste salarial para os cargos em comissão de Assessoria Executiva e Procuradoria Geral do Coren-MS para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), porém sem emissão de Portaria.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Fixar o valor da remuneração para o cargo em comissão de Procurador (a) Geral do Coren-MS, atualmente ocupado pela funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º A funcionária supracitada por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084